



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ITABIRA



**DESPACHO Nº 2438/2026 - PDA-CI (11.87.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Itabira-MG, 02 de junho de 2026.**

À Coordenação de Compras e Contratos – CCC-CI

Em atenção à Solicitação Nº 1199/2026 – CCC-CI, de 02 de junho de 2026, constante no documento de ordem n. 20 dos autos, autorizo o seguimento do processo licitatório, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, do art. 5º da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, bem como a celebração contratual prevista no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

O processo encontra-se devidamente instruído, conforme documentação constante dos autos, tratando-se de Dispensa Eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com valor total estimado de R\$ 110.258,16, em **caráter de urgência**, com recursos oriundos da União.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos à Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira – CFCO-CI, para adoção das providências quanto à alocação dos recursos necessários ao objeto da contratação, em atendimento ao art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2026 16:14)*  
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA  
PRO-DIRETOR(A) - TITULAR  
PDA-CI (11.87.01)  
Matrícula: ###350#5

**Processo Associado: 23499.003019/2026-04**

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2438**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **598b0ab9c7**